



# REGULAMENTO

FEIRA DO EMPREENDEDOR Porto 2018  
ANJE- Associação Nacional de Jovens Empresários

## ÍNDICE

<b>Artigo 1º- Organização</b> .....	2
<b>Artigo 2º- Datas, Horários e Local</b> .....	2
<b>Artigo 3º- Expositores</b> .....	2
<b>Artigo 4º- Stands</b> .....	4
<b>Artigo 5º- Sinalética</b> .....	5
<b>Artigo 6º- Normas de Segurança</b> .....	6
<b>Artigo 7º- Serviços e Documentos</b> .....	7
<b>Artigo 8º- Licenças e autorizações</b> .....	9
<b>Considerações Gerais</b> .....	10

APE-RG001/1



### Artigo 1º- Organização

A 21ª edição da Feira do Empreendedor é organizada pela ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários.

### Artigo 2º- Datas, Horários e Local

1. **Entrepreneur Showcase – Piso zero poente do Centro de Congressos da Alfândega do Porto - 05 a 07 de dezembro das 14h30 às 20h00.**
2. **Streetfood Block – hall de acesso ao piso zero poente do Centro de Congressos da Alfândega do Porto – 05 a 07 de Dezembro das 13h30 às 20h00.**
3. **Master Classes – Piso zero poente no (innovation on stage) do Centro de Congressos da Alfândega do Porto - 05 a 07 de dezembro das 9h30 às 18h30.**
4. **Business Runners Dinner – Sede Nacional da ANJE no Porto – 06 de dezembro das 20h30 às 24h00.**
5. **Restantes Eventos Âncora - Centro de Congressos da Alfândega do Porto - 05 a 07 de dezembro.**

**Custo de Participação:** O acesso como visitante à maioria das iniciativas da 21ª Feira do Empreendedor, é gratuito sujeito à apresentação de convite ou inscrição no local.

**A participação** em todas as iniciativas da 21ª Feira do Empreendedor **é limitada a** participantes com idade mínima de 18 anos!

### Artigo 3º- Expositores

#### 1. Condições de Pagamento

- O pagamento da inscrição é simultâneo ao envio do Formulário Nº 1 (Ficha de Inscrição);
- A formalização da inscrição apenas é considerada completa quando após boa cobrança.

APE-RG001/1



## 2. Montagem/Decoração

### **Entrepreneur Showcase » Montagem/Decoração de Stands pelos expositores**

- Dia 04 de dezembro das 15:00 às 20:00.

### **Streetfood Block » Montagem e Decoração de espaços pelos expositores**

- Dia 04 de dezembro das 15:00 às 19:00.

## 3. Desmontagem

- Remoção de pequenos equipamentos: 07 de dezembro das 20:30 às 22:00;
- Desmontagem de estruturas de clientes – 08 de dezembro das 9:00 às 18:00 e 09 de dezembro das 9h00 às 13h00;
- O expositor reconhece que toda a propriedade particular deverá ser removida de acordo com as condições da Organização;
- A Organização reserva-se o direito de remover, ou instruir os seus agentes para proceder à remoção de qualquer propriedade pertencente ao expositor após o tempo reservado para o efeito, sendo as despesas da responsabilidade do expositor.

## 4. Balcão de Apoio ao Expositor

- Dia 04 de dezembro - das 10:30 às 13:00 e das 15:00 às 18:30;
- Durante o período de realização do evento (stand ANJE): dias 05 a 07 de dezembro das 14:30 às 20h00.

## 5. Parque de Estacionamento

A organização da 21ª Feira do Empreendedor, disponibiliza um lugar para uma viatura para cada expositor presente. O parque reservado para este efeito é o parque de estacionamento poente do Centro de Congressos da Alfândega do Porto.

**6. Atividades** – Os Jogos de sorte ou qualquer simulação, e as demonstrações de produtos só são permitidos no espaço do stand do expositor, sem afetarem os corredores ou stands de outros expositores. Todas as restantes atividades que abranjam todo o recinto, deverão ser previamente autorizadas pela Organização.



## Artigo 4º- Stands

**1. Localização.** A localização das diversas participações é **definida pela organização** e fundamentar-se-á em:

- Enquadramento por sectores de atividade;
- Número de módulos solicitados e área disponível;
- Data de receção e registo da ficha de inscrição pelos serviços da Organização e formalização do respetivo pagamento;
- Considerações técnicas e de harmonia entre os diversos espaços.

Se assim o exigirem os interesses gerais do certame, pode a Organização alterar a localização, área ou disposição do espaço concedido.

### Espaços e Stands Tipo:

A Organização disponibiliza para aluguer 2 soluções para participar como expositor na 21ª Feira:

- a) Espaço + Stand tipo com 7,5m2 (3m x 2,50m) » (stand tipo do Entrepreneur Showcase) » **400€ + iva**
- b) Aluguer apenas de espaço/chão 7,5m2 (3m x 2,50m) + acesso elétrico (espaço apenas possível no streetfood block) » **150€ + iva**

**Nota:** A utilização de stands que não sejam fornecidos pela Organização está sujeita a autorização prévia da Organização, e serão sempre colocados no hall de acesso ao piso zero poente onde decorre a exposição.

Com exceção dos parceiros da feira, a presença máxima permitida por empresa é de 2 módulos de 7,5m2 cada.

## 2. Regras gerais.

Todos os stands devem respeitar as seguintes regras:

- Todos os stands deverão apresentar uma imagem apelativa, funcional e inovadora;
- Nenhuma parte da estrutura modular do stand deverá ultrapassar a altura e largura das placas que formam o stand;
- A utilização de stands que não sejam fornecidos pela Organização está sujeita a autorização prévia da Organização, mediante apreciação do projeto/foto;
- Todos os materiais promocionais e decorativos, devem estar colocados no espaço limite do stand e não deverão ser colocados ou distribuídos em mais nenhum local da exposição, à



exceção dos que tenham sido previamente acordados com a Organização do evento e que tenham ligação com algum produto de media adquirido, ou sponsorização acordada;

- A Organização do evento reserva-se o direito de recusar um expositor (a seus próprios custos) cujo stand não esteja conforme com o espaço de exposição contratado.
- A Organização pode requerer alterações ao(s) stand(s) que não respeite(m) o regulamento da Feira.
- Todos os produtos alimentares que sejam consumidos ou distribuídos durante o evento devem ser previamente autorizados pela organização;
- As paredes traseiras e laterais do stand não devem exceder a sua altura (ou qualquer material decorativo), salvo autorização da Organização.
- A Organização reserva-se o direito de ocupar os stands caso os expositores não compareçam no primeiro dia do evento.
- Decoração do Stand. Os 2 modelos de stands tipo disponibilizados pela organização já incluem a identificação do expositor. No Startup Village, **é expressamente proibida** a utilização de estruturas que possam comprometer a estética e visão desimpedida do espaço onde decorre esta mostra. No Entrepreneur Showcase, a decoração dos stand não poderá ultrapassar altura da parede traseira do stand, e os limites do mesmo, salvo autorização prévia da Organização.

## Artigo 5º- Sinalética

### 1. Sinalética e Placards.

- A suspensão de sinalética e placards não é autorizada, salvo autorização expressa da Organização após análise do projeto. As suspensões, quando autorizadas, serão orçamentadas caso a caso;
- O expositor é responsável por qualquer dano provocado, pelos seus cartazes ou sinalizações, pelo que deve fazer-se proteger por um seguro contra estas responsabilidades.
- Não é permitida a carpintaria ou pintura de stands nas áreas de exposição do Edifício da Sede Nacional da ANJE. É expressamente proibida a construção oficial de stands, estes devem ser preparados de modo a que a sua construção seja efetuada pela montagem dos elementos constituintes.
- O Expositor não pode afixar ou exibir nenhum tipo de publicidade, cartazes, posters, cartões, litografias, fazer demonstrações ou promoções dentro, em frente ou em qualquer outra parte do edifício onde decorre o evento (para além do stand ou outro local previamente acordado) salvo acordos negociados com parceiros. Se tal acontecer, a Organização reserva-se o direito de impedir, retirar ou modificar os mesmos, para interesse do evento em geral.



## 2. Hall e corredores

- O Hall e os corredores dos dois salões, destinam-se a ser utilizados exclusivamente pela Organização, salvo autorização prévia pela organização, ou acordos negociados com os parceiros.
- Qualquer demonstração ou atividade que resulte na obstrução desta zona pode ser imediatamente suspensa pela Organização.

### Artigo 6º- Normas de Segurança

#### 1. Segurança

- A organização assegurará os Serviços Gerais de Vigilância durante os períodos de montagem, funcionamento e desmontagem do certame. Os expositores devem impreterivelmente assegurar a guarda dos seus materiais nos períodos acima referidos e providenciar o seu seguro de forma a estejam protegidos de eventuais furtos;
- Nos casos em que os stands se situem em local de acesso a bocas-de-incêndio ou extintores, a decoração do stand poderá obstruir ou dificultar o acesso a estes meios de segurança.
- É vedado aos expositores permitir a permanência do seu pessoal nos stands após a hora de encerramento diário do certame, a não ser em casos excepcionais e mediante autorização da Organização, expressa por escrito;
- Todos os expositores e seus colaboradores, devem usar, de forma visível, os cartões que lhes permitem ter acesso a circular no interior das instalações do Edifício da Alfândega.
- Embora sejam tomadas pela Organização as precauções normalmente necessárias para a proteção dos produtos expostos, estes consideram-se sempre sob responsabilidade e guarda do Expositor.
- Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos Expositores, ao seu pessoal ou aos produtos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do Expositor ou participante.
- Os Expositores e participantes instalados no recinto da exposição são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, direta ou indiretamente, no recinto, nos stands ou nos produtos de outros Expositores.
- De acordo com o estabelecido no ponto anterior, os expositores e participantes devem, após o encerramento da exposição, entregar os stands e pavimentos respetivos no mesmo estado de



conservação em que lhes foram cedidos, salvaguardando o uso normal destes. Caso tal não se verifique, a Organização procederá às reparações necessárias, cujo custo será faturado ao ocupante do local ou stand danificado.

- De acordo com os pontos anteriores, deve o expositor declarar à Organização no momento em que tenha acesso ao espaço que lhe for reservado os danos já existentes nesse espaço, a fim de não ser por eles posteriormente responsabilizado.
- Compete aos expositores a vigilância dos seus próprios stands, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais e produtos expostos.
- Os seguros dos produtos e materiais expostos são da responsabilidade dos respetivos expositores.
- Os expositores deverão fazer também um seguro de responsabilidade civil, que cubra quaisquer danos e prejuízos causados no recinto e/ou nos stands dos outros expositores.

## 2. Incêndio

- O expositor não deverá, sem autorização por escrito da Organização, utilizar qualquer motor ou máquina motorizada no recinto ou utilizar óleos, líquidos inflamáveis, querosene, nafta ou gasolina para qualquer que seja o fim;
- Líquidos ou materiais inflamáveis, independentemente da sua natureza, incluindo materiais decorativos, não são permitidos nos stands de exposição. Por favor consulte as normas de segurança.

## 3. Acidentes pessoais

- O expositor aceita total e exclusiva responsabilidade por qualquer acidente ou prejuízo pessoal ou material resultante de falhas técnicas ou outras derivadas da construção, ou manutenção, do todo ou em parte, do seu stand, material ou pessoal que cause prejuízo, morte ou dano em alguma pessoa ou propriedade, dentro ou fora do seu stand.

### Artigo 7º- Serviços e Documentos

#### 1. Limpeza

- Os serviços de limpeza dos corredores e dos stands tipo construídos pela Organização, são da responsabilidade da mesma, nomeadamente a remoção de detritos no final da montagem e limpeza de manutenção. Qualquer outra limpeza especial ou extraordinária é da responsabilidade do expositor, podendo, no entanto, ser solicitada à Organização.



## 2. Técnicos e de Aluguer de Equipamento

- A Organização coloca à disposição dos Expositores, um conjunto de serviços técnicos e aluguer de material cuja listagem e respetivos preços, deverão ser solicitados à organização.
- Toda e qualquer mão-de-obra empregue para construir, erigir e ou decorar o stand, quer alugado ou próprio, dentro e em volta do espaço do stand, incluindo canalizações e instalações elétricas e de telecomunicações, deverá ser obtida através dos serviços de apoio conforme indicações deste manual.
- Estas regras e instruções aplicam-se à Organização ou quaisquer outras empresas ou indivíduos contratados para a montagem, funcionamento e desmontagem da Feira do Empreendedor.

## 3. Documentação

- Formulários. Por favor, envie estas informações, impreterivelmente até ao dia 16 de novembro de 2018, a/c José Fontes, via e-mail: josefontes@anje.pt. Todos os pedidos efetuados após esta data ficarão sujeitos a uma análise prévia da Organização.

Formulário	Código
- Ficha de inscrição como expositor	F1 (OBRIGATÓRIO)
- Informação para catálogo + logótipo com qualidade	F2 (OBRIGATÓRIO)
- Cartões de livre-trânsito, mobiliário e serviços de apoio	F3 (OBRIGATÓRIO)
- Inscrição no jantar business runners “negócios à mesa”	F4 (OPCIONAL)
- Regulamento – Manual de apoio ao expositor	F5 (RECOMENDADO)

- Os crachás e livres trânsito serão fornecidos a partir do dia 4 de dezembro, no piso zero poente da Alfândega (balcão de apoio ao expositor). Estes serão entregues à pessoa responsável da Empresa/Entidade. Não é permitida a permanência no recinto de pessoas não identificadas. O número de crachás pretendido deve ser solicitado através do formulário 3.
- Se prevê a necessidade de remover quaisquer materiais do recinto da exposição após o encerramento diário da mesma, necessitará de um passe especial que poderá ser obtido no





Balcão de Apoio ao Expositor, e deverá ser entregue ao segurança quando sair do recinto do Edifício da Alfândega (o Expositor deverá apresentar as descrições e números de série dos equipamentos em causa).

#### 4. Cargas e Descargas

- O acesso para cargas e descargas efetua-se:
- Entrepreneur Showcase e Streetfood Block » Porta de entrada do parque de estacionamento poente, situada em frente a uma empresa de pneus;
- A facilidade de acesso para cargas e descargas depende do tempo de permanência de cada viatura nesses locais.
- Após a descarga dos materiais as viaturas devem abandonar imediatamente estes espaços.
- É expressamente proibida a permanência prolongada de viaturas, atrelados, contentores ou outros objetos de grande volume em frente ao edifício da ANJE.

### Artigo 8º- Licenças e autorizações

#### 1. Sonorização

- O volume máximo de som que é permitido ao expositor emitir é de 30 decibéis. A Organização poderá suspender demonstrações ruidosas, ou que dificultem a circulação de peões ou qualquer outra razão.
- A Organização deverá receber notificação prévia de qualquer utilização de música, gravada ou ao vivo, para poder verificar a satisfação das condições impostas pela SPA sobre a lei dos direitos de autor. O expositor é responsável pela obtenção das devidas licenças junto das entidades competentes para o efeito. **Sociedade Portuguesa de Autores**. A Organização não poderá ser considerada responsável se não for possível por parte do expositor a obtenção das licenças necessárias para a emissão de música durante a exposição.

#### 2. Expositor

- O expositor é o único responsável pela obtenção de quaisquer licenças e/ou autorização legal aplicável ao seu ramo de atividade e pela obtenção de qualquer número de identificação fiscal e pelo pagamento de todas as taxas, licenças ou outros encargos cujo pagamento seja necessário efetuar.

#### 3. Imagens

APE-RG001/1



- Não é permitido fotografar ou filmar qualquer stand que não o do próprio expositor, com exceção do fotógrafo oficial da exposição ou da Imprensa.

#### Considerações Gerais

- Se quaisquer acontecimentos imprevistos ou casos de força maior, independentes da responsabilidade direta e competência da ANJE, obstarem à abertura da exposição, atrasarem a sua realização ou obrigarem a alterações do seu regulamento, não haverá direito a pedido de qualquer indemnização, nem ao reembolso das importâncias já pagas;
- No exercício da sua autoridade, a Organização reserva-se o direito de entrar em qualquer parte das instalações do evento e expulsar qualquer pessoa(s), e o expositor abdica de qualquer direito de reclamar contra a Organização.
- Não é permitida a permanência no recinto, mesmo que acompanhados por expositores, durante os dias de montagem, funcionamento e desmontagem, a **menores de 18 anos.**

***A Organização deseja-lhe uma excelente feira!***